



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.863, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.085.538,69 (dois milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei Nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

01.	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI			
	339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01110		20.000,00
01.	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		2.065.538,69
		TOTAL		2.085.538,69

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

01.	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		350.000,00
01.	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		800.000,00
01.	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI			
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01110		9.999,00
01.	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI			
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110		9.999,00
01.	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI			
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	01110		9.999,00
01.	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI			
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01110		400.000,00
01.	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.	Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI			
	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01110		505.541,69
		TOTAL		2.085.538,69

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de abril de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Ribamar Antônio da Silva
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Osasco, 13 de abril de 2021

Portaria SECOM Nº 04/21

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PORTARIA Nº 04/2021 - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** de análise e julgamento da **formação da subcomissão técnica**; que julgará as propostas técnicas da licitação na modalidade convite para o Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente – Osasco (CMDCA) contratar agência de publicidade para campanha específica sobre prevenção e combate ao trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, para prestação de serviços nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 12.232/2010, processo administrativo 8.948/2020

THIAGO SILVA Presidente

JEFFERSON TOMACHEVSKI Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THIAGO SILVA
Secretário

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Interna SC N° 006/2021

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a alteração da portaria interna SC n° 002/2021, que designa o gestor titular e suplente, responsáveis pelo objeto da parceria e pela interlocução com s OSC's parceira para o gerenciamento dos CEUS das Artes desta municipalidade, CEU das Artes Camila da Silva Rossafa e CEU das Artes Yolanda Ap. Avelino Ribeiro, conforme Art. 75 do Decreto Municipal n°11.384 de 10 de novembro de 2016.

TITULAR: CRISTIANE APARECIDA FERREIRA LOPES – MATRÍCULA 184.378

SUPLENTE: CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA – MATRÍCULA 184.379

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 13 de abril de 2021

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA INTERNA Nº 17/2021**

“Estabelece as medidas temporárias para a contenção do contágio do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Educação”

JOSÉ TOSTE BORGES, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo nesta data, revogando as Medidas Emergenciais e prorrogando a quarentena em todo o Estado de São Paulo, bem como a FASE VERMELHA do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo, sobre combate e prevenção da disseminação da COVID-19, especificando a tomada de medidas de distanciamento, suspensão de atividades, entre outras;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.862, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Medida de Quarentena de que trata o Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020, a prorrogação da Fase Vermelha do Plano São Paulo, prevista no Decreto nº 12.808, de 05 de março de 2021 e a revogação das Medidas Emergenciais dispostas no Decreto nº 12.823, de 12 de março de 2021, conforme especifica;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 28/2020, que dispõe sobre a Organização para as Atividades Pedagógicas Remotas dos Supervisores, Assistentes Técnicos Pedagógicos, Gestores, Docentes e demais Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 15/2021, que Estabelece as medidas temporárias para a contenção do contágio do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam mantidas as medidas adotadas nas Portarias Internas nº 28/2020 e nº 15/2021 até o dia 18 de abril de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de demais medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 13 de abril de 2021

JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Distribuição Cota Financeira/Orçamentária - ABRIL/2021 por SECRETARIA**

Distribuição Cota Financeira/Orçamentária - ABRIL/2021 por SECRETARIA	Percentual	Valor Liberado	COTA FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA - ABRIL
TOTAL ARRECADAÇÃO (ANTES DO RATEIO-EDUCAÇÃO/SAÚDE)			
Gabinete do Prefeito	1,67%	1.978.433,63	954.503,04
Secretaria de Finanças	2,84%	3.364.352,44	1.773.765,13
Procuradoria Geral do Município	2,42%	2.866.807,36	1.403.010,50
Secretaria de Administração	2,65%	3.139.272,53	1.497.536,97
Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda	1,78%	2.108.643,43	1.357.806,71
Secretaria de Educação	0,86%	1.018.782,78	815.026,23
Secretaria de Saúde	23,41%	27.732.215,03	18.859.840,01
Secretaria de Serviços e Obras	8,62%	10.211.520,44	6.820.439,51
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	1,96%	2.321.877,04	866.448,32
Secretaria de Habitação	3,64%	4.312.057,36	2.572.110,68
Secretaria de Assistência Social	2,86%	3.388.045,07	1.308.558,05
Secretaria de Cultura	1,43%	1.694.022,53	937.757,77
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	0,87%	1.030.629,09	93.804,47
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2,49%	2.953.125,64	1.934.103,37
Encargos Gerais do Município - Secr. Finanças	22,65%	26.831.895,36	10.158.080,68
Encargos Gerais do Município - Secr. Admin.	6,56%	7.771.180,29	4.856.044,87
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana	2,36%	2.795.729,49	1.605.273,65
Secretaria de Segurança e Controle Urbano	7,22%	8.553.036,84	2.419.670,28
Secretaria de Comunicação Social	2,06%	2.440.340,15	1.802.236,27
Secretaria de Planejamento e Gestão	0,73%	864.780,73	471.598,88
Controladoria Geral do Município	0,22%	260.618,85	86.410,79
Secretaria de Governo	0,44%	521.237,70	233.051,55
Reserva de Contingência	0,26%	302.551,38	242.041,11
TOTAL RP 01110	100,00%	118.461.155,18	63.069.118,87
	TOTAL SAÚDE 01310	32.000.000,00	8.005.114,54
	TOTAL EDUCAÇÃO 01200	45.000.000,00	33.021.603,80
	TOTAL LIBERADO - COTA FINANCEIRA	195.461.155,18	104.095.837,21

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 00272/2020

**INTERESSADO: JOÃO WROBLEWSKI
DEFERIDO
AUTO DE MULTA 87795**

**FABIO GROSSI
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 17/2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

Conceder gratificação de Função Extraordinária aos servidores relacionados, nos termos do artigo 37 § 1º da lei complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020.

- 98468 - LETICIA FERREIRA
Responsável Técnico de Enfermagem
Centro de Atenção ao Idoso – Rafael Bussato
- 177320 - CARLOS ANTONIO DA ROCHA
Responsável Técnico de Enfermagem
Centro de Atenção ao Idoso – Único Galafrio
- 186092 - JULIANA GOMES MEDEIROS
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Anunciata de Lucia
- 176737 - GABRIELA CRAVO LOPES
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Carmeno Naghy
- 151549 - ELISANGELA TOLOMEU
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Carolina Maria de Jesus
- 174749 - ADRIANA GABRIELI
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Darcy Alves Evangelista
- 195415 - FERNANDA BARBOSA VIANA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Dr. Adauto Ribeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

- 196150 - MIQUEIA AURELIA VIEIRA DINIZ DANTAS
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Emília Cosme Cerqueira
- 188584 - JOICY RAQUEL FLORENCIO BERNARDES
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Francisca Lima de Lira
- 188660 - MICHELE XAVIER DE LIMAS ALMEIDA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Francisco Dias da Silva
- 177311 - ANDREIA DA SILVA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Getulino José Dias
- 151783 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Guilhermina de Nobrega Abreu
- 196085 - ANA CAROLINA DA CRUZ TEIXEIRA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Helena Marrey
- 177308 - ELISEU DA SILVA RODRIGUES
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Irmã Águeda Maria Jaime
- 150485 - ROSENIL MARTINS SARDINHA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – José Francisco Rezende
- 106903 - ANGELA MARIA SIMOES DE OLIVEIRA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – José Groff
- 150509 - SUELLEN SILVA DE ALMEIDA CASTRO
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – José Guimarães de Abreu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

- 177367 - MICHELE AUGAITIS VASCONCELOS
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – José Hilário dos Santos
- 195317 - EMILIA CRISTINA PERES
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – José Meneses Alves
- 187221 - FELISBERTO PEREIRA LIMA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – José Sabino Ferreira
- 68135 - ANA CRISTINA CALDEIRA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Laurindo Rodolfo Rubio
- 187853 - MICHELE CARDOSO POIANI MARASSI
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Lia Buarque Macedo Gasperini
- 185743 - VANESSA MARIA RODRIGUES DA SILVA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Luciano Rodrigues Costa
- 151796 - DANIELA MARIA PRANDO
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Maria do Socorro Bezerra Patricio
- 183771 - THAIS HELENA SIMOES FERREIRA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Maria Gatti Giglio
- 151559 - ANA PAULA CARVALHO WAHLBUHL GANZAROLLI
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Maria Girade Cury
- 195523 - REBECA DE OLIVEIRA PAIXAO
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Maria Pia de Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

- 150504 - SABRINA DE FATIMA OLIVEIRA CAETANO FREGULIA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Neyde Alves da Silva
- 196408 - PRISCILA REGINA SOARES DA SILVA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Otacílio Firmino Lopes
- 150399 - AMELIA JUNKO TAJIRI
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Oduvaldo Maglio
- 174895 - ANGELA FERREIRA DE SENE
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Padre Guerrino Riciotti
- 176803 - SILVANIA GEREMIAS DE OLIVEIRA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Raimundo Cavalcante de Oliveira
- 196258 - JULIANA SOUZA TIMOTEO
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Santa Gema Galgani
- 90975 - ELIZETE KIMIE KIYOTA
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Oduvaldo Maglio
- 177298 - BRUNA LUZ RIBEIRO DIAS
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Silvio João Luiz de Lucia
- 150484 - MARILIN RIBEIRO DOS SANTOS RUDES
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Vasco da Rocha Leão
- 187344 - RACHEL FERNANDA DE MATOS MACEDO
Responsável Técnico de Enfermagem
UBS – Marcio Valdevino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

- 174361 - MEIRE LIMA DA SILVA
Responsável Técnico de Enfermagem
Pronto Socorro Fenelon Guedes de Almeida
- 151316 - ANDREIA DE CASTRO BILBAU
Responsável Técnico de Enfermagem
Pronto Socorro Antonio Flavio França
- 100858 - SARAH RODRIGUES DE LIMA
Responsável Técnico de Enfermagem
Pronto Socorro Dr. Osmar Mesquita
- 150415 - HERICA DE AMORIM OCTANI
Responsável Técnico de Enfermagem
Policlínica Pedro Batista Bonin
- 177764 - ODETE MARIA RIBEIRO
Responsável Técnico de Enfermagem
Policlínica Dra. Leonil Cre Bortolosso
- 178128 - VINICIUS ALENCAR FATEL
Responsável Técnico de Enfermagem
Centro de Atenção Psicossocial – Infantil
- 195303 - ANDREIA LUZIO RAZIONALE
Responsável Técnico de Enfermagem
Centro de Atenção Psicossocial – Adulto

Esta Portaria retroage seus efeitos à 16 de março de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 578 - A – Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 26.246.183/0005-90
Atividade: 4771-7/02- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 019.714/2018
Data Deferimento: 05/06/2020
Data Validade: 06/06/2021
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico Substituto 01: Maruzan Pereira Ferreira

Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 303 – A – Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 26.246.183/0005-47
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 022.334/2017
Data Deferimento: 04/12/2019
Data Validade: 04/12/2020
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico Principal: Yasna Morais Saavedra

Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 303 – A – Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 26.246.183/0005-47
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 022.334/2017
Data Deferimento: 04/12/2019
Data Validade: 04/12/2020
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico Substituto 01: Gustavo Henrique de Barros Silva

Razão Social: DROGA EX LTDA
Endereço: Rua Francisco de Almeida, 1366 - Ayrosa - Osasco.
CNPJ / CPF: 02.743.218/0095-41
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 003.218/2017
Data Deferimento: 10/08/2020
Data Validade: 10/08/2021
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico Principal: Dimas Alves Evangelista

Razão Social: DROGA EX LTDA
Endereço: Avenida dos Remédios, 685 - Remédios - Osasco.
CNPJ / CPF: 02.743.218/0092-07
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 023.262/2016
Data Deferimento: 03/02/2020
Data Validade: 03/02/2021
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico Substituto 02: Rodrigo Lima Tavolessi

Razão Social: ECONFARMA LTDA
Endereço: Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, 192 – Km 18 - Osasco.
CNPJ / CPF: 46.621.165/0001-81
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 026.373/2012
Data Deferimento: 17/10/2018
Data Validade: 17/10/2019
Responsável Legal: Adilson Arnaldo Casagrande
Responsável Técnico Principal: Everaldo Muniz

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 – Setor 1 – Parte 5 – Parque Industrial Anhanguera - Osasco.
CNPJ / CPF: 10.818.693/0002-69
Atividade: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
Nº Protocolo: 029.681/2012
Data Deferimento: 20/07/2020
Data Validade: 20/07/2021
Responsável Legal: Fabricio Adair Simões

Razão Social: ECONFARMA LTDA
Endereço: Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, 192 – Km 18 - Osasco.
CNPJ / CPF: 46.621.165/0001-81
Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Nº Protocolo: 026.373/2012
Data Deferimento: 17/10/2018
Data Validade: 17/10/2019
Responsável Legal: Adilson Arnaldo Casagrande

Osasco, 12 de abril de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

RETIFICAÇÃO

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1150 – Jardim Piratininga - Osasco.

CNPJ / CPF: 60.979.457/0007-07

Atividade: 4773-3/00- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Nº Protocolo: 012.305/2018

Data Deferimento: 08/03/2018

Data Validade: 08/03/2019

Responsável Legal: Alice Conceição Rosa Ramos

Responsável Técnico: Priscila Guarino Filgueira

Onde se lê: Priscila Guarino Filgueira

Leia-se: Ana Beatriz Proença Tarran

Osasco, 12 de abril de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SETRAN Nº 10, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo nesta data, revogando as Medidas Emergenciais e prorrogando a quarentena em todo o Estado de São Paulo, bem como a FASE VERMELHA do Plano São Paulo;


CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal Nº 12.862, de 09 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até a data de 18 de abril de 2021, os efeitos da Portaria Interna Setran Nº 06 de 10 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de demais medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 12 de abril de 2021.


LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Transportes e
Mobilidade Urbana